Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 20 de abril de 2021

Ano I | Edição nº 31

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PODER EXECUTIVO	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Errata	**7**
Comunicados	**9**
Licitações e Contratos	**11**
Aditivos / Aditamentos / Supressões	**11**
Extrato	**11**
Ratificação	**11**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | Decretos

DECRETO Nº 5.732, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre: Substitui membros dos segmentos de Entidades Assistenciais que trabalham com crianças e adolescentes; das Escolas Estaduais do Município; da Associação Comercial e Empresarial e da Divisão Municipal de Educação, do COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Pirapozinho – SP, nomeado através do Decreto nº 5.437, de 09/12/2019.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Ofício nº 007/2021, oriundo do COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Pirapozinho – SP., solicitando a substituição dos Conselheiros dos segmentos de Entidades Assistenciais que trabalham com crianças e adolescentes; das Escolas Estaduais do Município; da Associação Comercial e Empresarial e da Divisão Municipal de Educação, do COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Pirapozinho – SP, nomeado através do Decreto nº 5.437, de 09/12/2019, publicado no Jornal "O Imparcial" de Presidente na data de 10/12/2019 , página 22;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam substituídos os membros dos segmentos de Entidades Assistenciais que trabalham com crianças e adolescentes; das Escolas Estaduais do Município; da Associação Comercial e Empresarial e da Divisão Municipal de Educação, do COMAD – Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Pirapozinho – SP, nomeado através do Decreto nº 5.437, de 09/12/2019, a saber:

I – REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Angela Aparecida Videira Rodrigues
Suplente: Alessandra Roberta Kian de Carvalho Alexandre

II – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Titular: Silvia Cristina Modaeli
Suplente: Gislaine de Almeida Avelino Pellin

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

VALDIR ASSEF: 47146117804

III – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS QUE RABALHAM COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Titular: Maura Hiromi Fugita Urquiza
Suplente: Valdir Lonchiati

IV – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

Titular: Mariana Santos Medeiros Augustino
Suplente: Maria Lúcia Vasconcelos Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 19 de abril de 2021.

VALDIR ASSEF: 47146117804

Assinado digitalmente por VALDIR ASSEF: 47146117804
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VALDIR ASSEF:47146117804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.19 10:02:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Valdir Assef
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.19 10:02:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-09h58min

DECRETO Nº 5.733, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Pirapozinho.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com o art. 4º, da Lei Municipal nº 4.202, de 30/06/2016, publicada no Jornal "O Imparcial" de Presidente Prudente – SP., na data de 1º/07/2016, página 7-D, ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA de Pirapozinho, para o Biênio 2021/2022:

1. **REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

   Titular: Divino Carlos Ferreira
   Suplente: Gustavo André Ferreira de Castilho

2. **REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

   Titular: Ana Paula Cerávolo Mele
   Suplente: Joice Maitê Albino de Souza

3. **REPRESENTANTES DA SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

   Titular: Arlindo Goro Satake
   Suplente: Gustavo Alves dos Reis

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

VALDIR ASSEF: 47146117804

4. <u>REPRESENTANTES DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</u>

Titular: Felipe Emanuel dos Santos Moraes
Suplente: Laiana Assef Sapia

5. <u>REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL</u>

Titular: Felipe Bomediano
Suplente: Rogério Francisco Alexandre

6. <u>REPRESENTANTES DA REDE DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PRIVADA</u>

Titular: Celma Ângela Sapia Teixeira

Suplente: Sônia Cristina Videira da S. Ambrosio

7. <u>REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL</u>

Titular: Francielli Ramos de Oliveira
Suplente: Carlos Galli

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM-Pirapozinho, 19 de abril de 2021.

VALDIR ASSEF: 47146117804

Assinado digitalmente por VALDIR ASSEF: 47146117804
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53003202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VALDIR ASSEF:47146117804
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.19 15:23:21-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Valdir Assef
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53003202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.19 15:24:09-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DJR/djr-15h20min

Errata

ERRATA

Errata do Decreto nº 5.730/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapozinho – SP., Edição Extra, na data de 16 de abril de 2021 – página 3, considerando o Ofício Interno nº 144/2021, oriundo da Divisão Municipal de Educação, protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal sob o nº 2.231, na data de 16/04/2021:

ONDE SE LÊ:

II – Segmento de Professores

Titular: Iara Maria Domingos Magro
Titular: Shirley Pereira da Silva Amorim

LEIA-SE:

II – Segmento de Professores

Titular: Iara Maria Domingues Magro
Titular: Shirlei Pereira da Silva Amorim

ONDE SE LÊ:

III – Segmento dos Pais

Titular: Kelly Viôtto Vila

LEIA-SE:

III – Segmento dos Pais

Titular: Kelly Viôtto Villa Sandes

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR: 08034489883

ONDE SE LÊ:

IV – Segmento de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Neide Aparecida dos Santos Padovan

LEIA-SE:

IV – Segmento de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Neide Aparecida dos Santos Padovam

PM-Pirapozinho, 19 de abril de 2021.

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.04.19 13:29:34-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

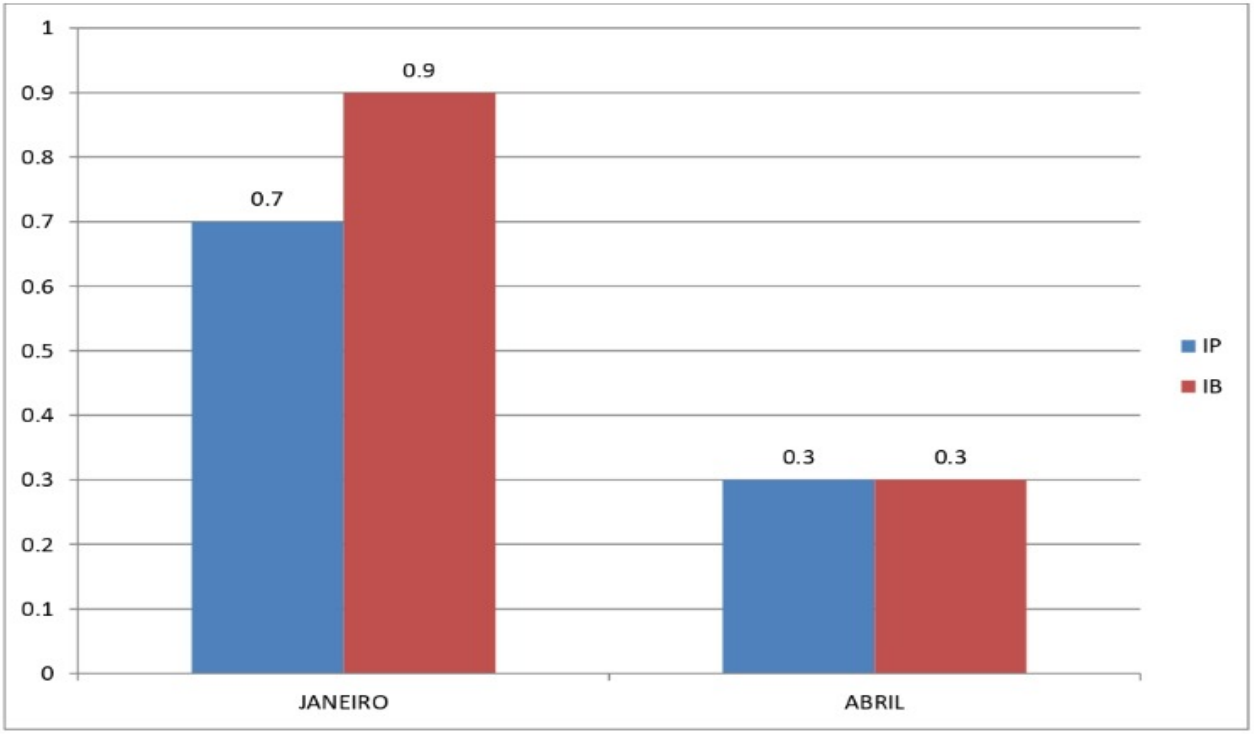
Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE DE ENDEMIAS

ÍNDICES DA ADL EM 2021



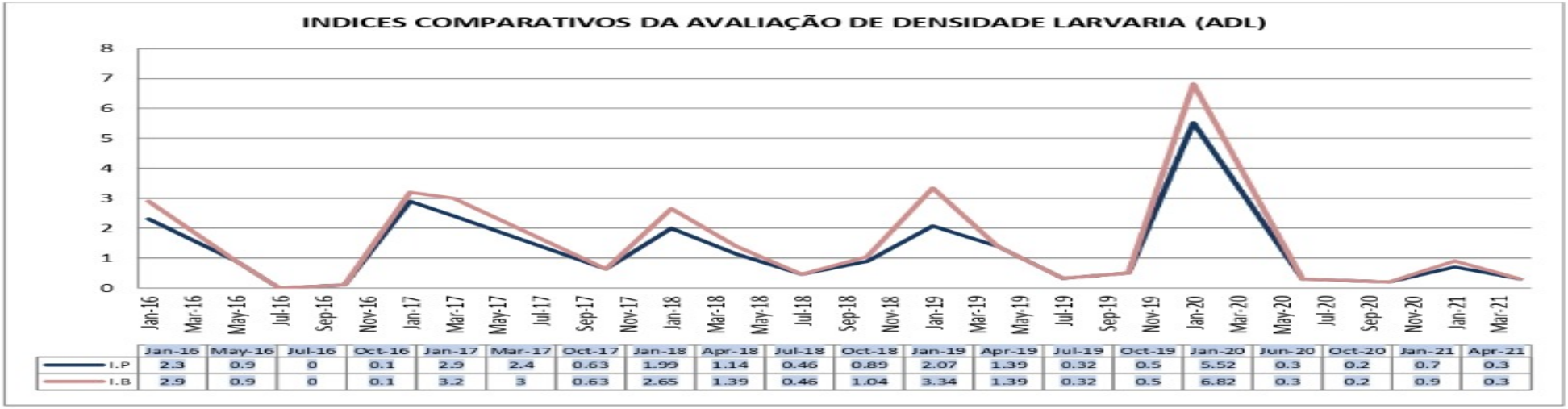
ADL – AVALIAÇÃO DE DENSIDADE LARVARIA

I.B – INDICE BRETEAU

I.P – INDICE PREDIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTROLE DE ENDEMIAS



	Jan-16	May-16	Jul-16	Oct-16	Jan-17	Mar-17	Oct-17	Jan-18	Apr-18	Jul-18	Oct-18	Jan-19	Apr-19	Jul-19	Oct-19	Jan-20	Jun-20	Oct-20	Jan-21	Apr-21
I.P	2.3	0.9	0	0.1	2.9	2.4	0.63	1.99	1.14	0.46	0.89	2.07	1.39	0.32	0.5	5.52	0.3	0.2	0.7	0.3
I.B	2.9	0.9	0	0.1	3.2	3	0.63	2.65	1.39	0.46	1.04	3.34	1.39	0.32	0.5	6.82	0.3	0.2	0.9	0.3

Interpretação:

IP = NÚMERO DE IMÓVEIS COM LARVAS DE Aedes aegypti/NÚMERO DE IMÓVEIS PESQUISADOS
IB = NÚMERO DE RECIPIENTES COM LARVAS DE Aedes aegypti/NÚMERO DE IMÓVEIS PESQUISADOS

Informamos que o Ministério da Saúde classifica o risco dos municípios conforme os critérios abaixo:

IP < que 1 – BAIXO RISCO
IP = 1 até 3,9 – ALERTA
IP > 3,9 – RISCO DE SURTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ERRATA

No Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitações nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirapozinho do dia 14/04/2021, página 03, onde se lê: "R$ 63.376,00 (sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais)". Leia-se: "R$ 52.840,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais)".

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 19 de abril de 2021.

VALDIR ASSEF

Prefeito do Município de Pirapozinho

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Extrato de Contrato

Processo Licitatório nº 71/2021 - Dispensa de Inexigibilidade nº 21/2021 - Contratado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP - CNPJ: 18.960.233/0001-00. Contrato nº 267/2021 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – FISIOTERAPIA. Valor do contrato: R$ 219.120,00 (duzentos e dezenove mil e cento e vinte reais). Vigência Contratual: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 22 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por interesse da Administração do CIOP a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Contrato nº 269/2021 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS. Valor do contrato: R$ 508.749,56 (quinhentos e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 10 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado por interesse da Administração do CIOP.

Contrato nº 270/2021 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CLÍNICO GERAL. Valor do contrato: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Vigência Contratual: O contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 16 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contrato nº 271/2021 - Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – MÉDICO DO TRABALHO, GINECOLOGISTA, PLANTONISTA E PSIQUIATRA (ADULTO E INFANTIL). Valor do contrato: R$ 3.564.000,00 (três milhões e quinhentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: O contrato terá vigência a partir de 12 de abril de 2021 até 08 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado por interesse da Administração do CIOP a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2021

VALDIR ASSEF, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 20/2021 – Processo Licitatório nº 70/2021, em conformidade com o artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto a "Aquisição de 35 (trinta e cinco) dúzias de estacas e 20 (vinte) palanques de eucalipto tratado" sendo contratada a empresa MADEIREIRA SANTOS DE PIRAPOZINHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 38.925.129/0001-83, pelo valor de R$ 10.965,00 (dez mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 19 de abril de 2021.

VALDIR ASSEF

Prefeito do Município de Pirapozinho

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2021

VALDIR ASSEF, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, com o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 19/2021 – Processo Licitatório nº 69/2021, em conformidade com o artigo 24, II da Lei Federal n° 8.666/93, tendo como objeto a "Aquisição de 102 (cento e duas) barras de canos de 2.1/2" para serem utilizados nas instalações de placas de sinalização de trânsito" sendo contratada a empresa MAPA TELHAS E PERFIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.172.788/0002-06, pelo valor de 17.500,14 (dezessete mil e quinhentos reais e quatorze centavos).

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 19 de abril de 2021.

VALDIR ASSEF

Prefeito do Município de Pirapozinho